

# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR CAIO LUSTOSA BUCAR - PRB

PROJETO DE:			
EMENDA A LEI ORGÂNICA LEI COMPLEMENTAR LEI ORDINÁRIA	( )	N° 04/2020	
RESOLUÇÃO NORMATIVA DECRETO LEGISLATIVO	(x)		

#### AUTOR/ SIGNATÁRIO

Vereador:

CAIO BUCAR , (P RB)

### **EMENTA:**

"Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE AO SENHOR JONAS MOURA DE ARAÚJO, na forma que especifica."

#### TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

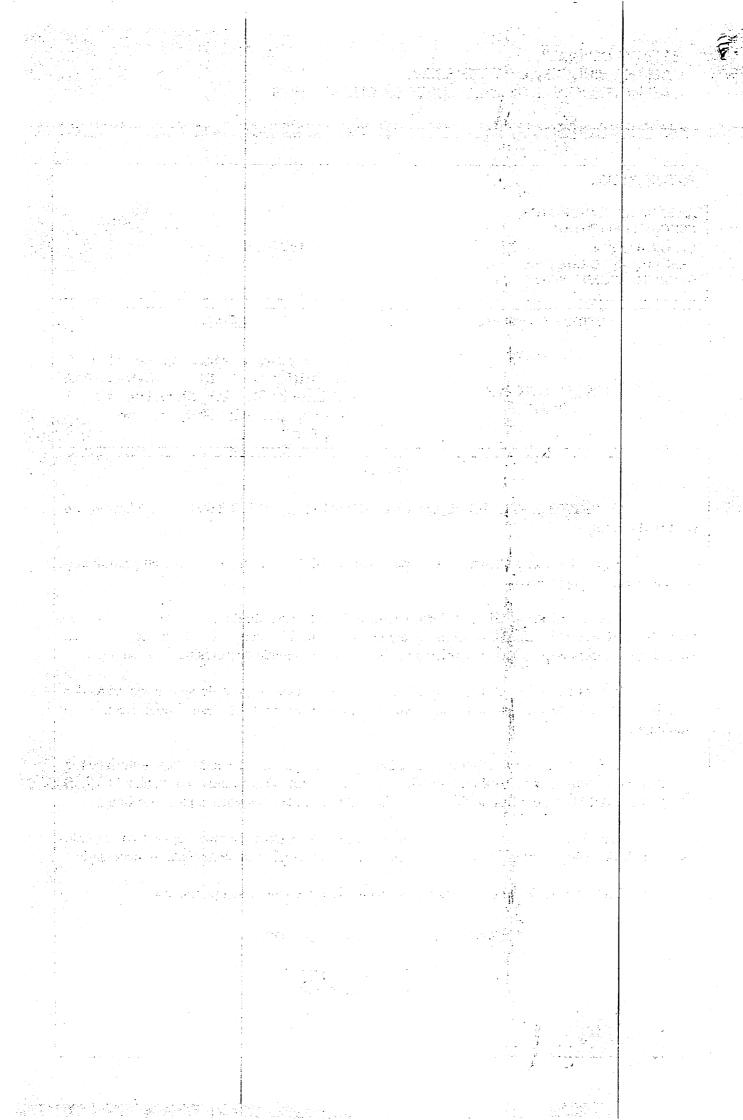
**Parágrafo único**. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Caio Bucar (PRB), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

- **Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor JONAS MOURA DE ARAÚJO, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, em 07 de dezembro de 2020.

Ver Cajo Lustosa Bucar





## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA GABINETE VEREADOR CAIO LUSTOSA BUCAR - PRB

#### JUSTIFICATIVA

Propohho a esta Casa Legislativa a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor: JONAS MOURA DE ARAÚJO pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Jonas Moura de Araújo tem idade de 53 anos, é natural de Simplício Mendes-PI. Veio muito jovem para estudar na capital, onde constituiu família e carreira médica. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal do Piauí em 1993. Mestre em Farmacologia pela UFPI. Pós Graduado em: Medicina Ortomolecular (Universidade Veiga de Almeida-RJ), Nutrologia (ABRAN), Ciências da Longevidade e Medicina Integrativa (UNIUBE). Professor Universitário na cidade Teresina, atuou na FACID, ministrando as disciplinas de Semiologia Médica e Internato em Clínica Médica. Há 27 anos é médico do Sistema Único de Saúde(SUS), tendo atuado como cirurgião geral no Pronto socorro do Hospital Getúlio Vargas (HGV), no Hospital Santa Maria e no Hospital São Carlos Borromeu. Como professor e clínico atuou no Hospital do Promorar. Médico concursado da SESAPI, atuou como clínico prescritor no Hospital do Mocambinho no tratamento e recuperação de dependência química.

Rotineiramente profere palestras e leciona aulas a médicos e estudantes de medicina em geral, além de ter exercido o magistério em instituição de medicina de Teresina. Durante o exercício da medicina, estudou e desenvolveu protocolos diferenciados para estimular os processos fisiológicos do corpo como oxigenação, atividade física, alimentação natural e balanceada, hidratação adequada e eliminação de toxinas, como parte fundamental na recuperação e na manutenção da saúde da população.

Filho mais novo de uma família de 14 irmãos. Pai de três filhos é casado com Verônica Moura Diniz Araújo. Cristão, ao longo de sua carreira, buscou estudar e desenvolver a espiritualidade de maneira científica, bem como desenvolver trabalhos de informação e educação da ciência espírita para todos.

"Há médicos de corpo e há médico de almas. Feliz são aqueles que conseguem reunir as duas profissões." (autor desconhecido).

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, 07 de Dezembro de 2020.

CAIO LUSTOSA BUCAR VEREADOR PRB